

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0627/2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
RESPONDER INTERINAMENTE  
PELA SECRETARIA  
LEGISLATIVA DA CAMARA  
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito  
Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica designado o Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe C, para responder interinamente pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Água Branca, no período de 1º a 30 de Março de 2012, uma vez que o Encarregado está respondendo no período supra citado pela Secretaria Administrativa em virtude de férias da titular.

Art.2º Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei nº 111/1991 de 27/12/1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Fevereiro de 2012.

*Vilson Effergen Silva*  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

*Liliane Monfardini de Almeida Bressanelli*  
LILIANE MONFARDINI DE AMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
às folhas \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

Publicado no quadro de avisos  
no Atório da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_